



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 449 de 29 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 29 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
22.229	EDNA MORAES NASCIMENTO DA SILVA	PROF DE 1º AO 5º ANO
26.068	JUPIRA FERNANDES DOS S NASCIMENTO	PROF DE 1º AO 5º ANO
26.315	SOLIMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito